



## 4° TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 01/2016 celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC e a EDITORA CORREIO PARANAENSE - EPP

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 77.998.904/0001-82, com sede em Curitiba — PR, neste ato representado por seu Titular, Senhor João Evaristo Debiasi, portador da cédula de identidade RG nº 15.868.732-1 e inscrito no CPF sob o nº 888.669.129-72, doravante denominada CONTRATANTE e a EDITORA CORREIO PARANAENSE LTDA-EPP, com sede em Curitiba - Paraná, na Rua Fagundes Varela, 2106, Jardim Social, CEP 82.520-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.064.742/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Renato Sérgio Paredes Barroso, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 544.398.769-00, portador da Carteira de Identidade n.º 1.769.275/PR por doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, de acordo com a Lei nº 15.608/2007, subsidiariamente a Lei 8.666/1993 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da vigência - o presente instrumento tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses.



Pas Ébano Pereira 240 : Centro I Curiaba/PR I CEP 80410 240 - 41 3321,4700

www. Sites are gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação - O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no artigo 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

João Evaristo Debiasi Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Renato Sérgio Paredes Barroso Editora Correio Paranaense Ltda - Epp

Testemunhas:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Rua Ebano Pereira 240 | Centro I Curitiba/PR I CEP 80410.240 - 41 332).4700

- www.selsosja.gov.br





 ${\tt Documento:} \ \textbf{EditoraCorreioParanaense.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: **João Evaristo Debiasi** em 30/09/2020 17:19.

Inserido ao protocolo **15.654.277-6** por: **Dirce Maria Reinehr** em: 30/09/2020 16:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.